

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, reuniram-se os senhores Conselheiros: **Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Pedro Barbosa Neto**. Havendo número para deliberar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente a Presidência informou o adiamento da pauta da Conselheira Rosa Albuquerque. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros**: TC-12003609/2025, aposentadoria, interessados Luiz de Souza e Mauro Guilherme Alcantara Marques, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12008873/2023, aposentadoria, interessados Elcir Lopes Barbosa e Mauro Guilherme Alcantara Marques, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12009893/2025, aposentadoria, interessados Eliane Maria Santos da Rocha e Jose Artur Cavalcante Beserra, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12013184/2025, aposentadoria, interessados Cicera Pereira da Silva e Fundo Municipal de Previdência Própria de Mar Vermelho, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12013567/2023, aposentadoria, interessados Ronnie Reyner Teixeira Mota e Roseane Reis Branco de Albuquerque, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12014754/2024, aposentadoria, interessados Instituto Municipal de Previdência de Messias e Maria Jose Bezerra de Omena, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12015397/2025, aposentadoria, interessados Geroncio Cardoso Neto e Previcoruripe – Previdência Municipal, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12018033/2023, aposentadoria, interessados Cicera Josefa do Nascimento Gomes e Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12018173/2025, aposentadoria, interessados Jose de Jesus Santos e Ricardo Jorge Pacheco Melo, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12018533/2025, aposentadoria, interessados Joao Francisco da Silva e Ricardo Jorge Pacheco Melo, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-412010904/2021, aposentadoria, interessados Marcos Marciel Correia e Maria Quiteria Porangaba dos Santos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-412014699/2022, aposentadoria, interessados Marcos Marciel Correia e Sandra Maria Vasconcelos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-412014743/2022, aposentadoria, interessados Elza Alves dos Santos Barbosa e Marcos Marciel Correia, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-412019677/2022, aposentadoria, interessados Diego Cesar Vieira de Lima e Fundo Municipal de Previdência de Maribondo, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-512014596/2022, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência Social de Junqueiro, Jose da Silva Souza Cirilo e Maria de Lourdes Silva Lopes, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-712014063/2021, aposentadoria, interessados Augusto Oliveira Mota e Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade. O Conselheiro Anselmo Brito registrou seu posicionamento quanto a tramitação processual e aos processos que eventualmente estejam com manifestação acerca do art. 19 da ADCT. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-12000609/2025, aposentadoria,

interessados Elenice dos Anjos Costa Barros e Ivonete Bomfim da Silva, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12002563/2025, aposentadoria, interessados Ana Cristina Guerra Rocha e Aycha Silva Costa, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12012133/2025, aposentadoria, interessados Denia Walquiria Bulhões Barros e Maria Aparecida da Silva Santos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12016475/2024, aposentadoria, interessados José Ailton do Nascimento e Vandeje Correia Barros Braga, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12024459/2023, aposentadoria, interessados Eronildes Rodrigues Alves e Ronnie Reyner Teixeira Mota, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-512007689/2020, aposentadoria, interessados Fundo de Aposentadoria e Pensões, Gessica Cleide da Costa e Maria Vera dos Santos Silva, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-512007696/2020, aposentadoria, interessados Fundo de Aposentadoria e Pensões, Gessica Cleide da Costa e Maria Jose Afonso dos Santos Gomes, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-512011793/2020, aposentadoria, interessados Fapen Campo Alegre, Gessica Cleide da Costa e Jacione dos Santos Cirino, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-75007851/2020, aposentadoria, interessados Ana Virginia Medeiros Tavares de Melo, Roberto Moises dos Santos e Rosa Maria Santos Silva, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-75007866/2020, aposentadoria, interessados Ana Virginia Medeiros Tavares de Melo, Claudia Braz dos Santos e Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade. O Conselheiro Anselmo Brito registrou seu posicionamento quanto a tramitação processual e aos processos que eventualmente estejam com manifestação acerca do art. 19 da ADCT. Encerrada a ordem do dia, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima em horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.